



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

Tel. (0xx61) 3105.2102 – <http://www.mma.gov.br/conama> / conama@mma.gov.br

PAUTA DA 32ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL

Data: 10 e 11 de dezembro de 2008, das 09h30 às 17h00

Local: Sala S1 do Edifício Marie Prendi Cruz, W2 Norte, Quadra 505, Lote 2, Bloco B, Brasília/DF

1. **Abertura da Reunião pelo Presidente da Câmara Técnica.**
2. **Leitura e aprovação dos Resultados e da Transcrição da 31ª Reunião.**
3. **Ordem do Dia.**

3.1. Processo nº [02000.003261/2008-72](#) - Assunto: PROCONVE L6 - Proposta de Resolução que dispõe sobre nova fase de exigências do PROCONVE para veículos automotores leves de uso rodoviário.

Interessado: MMA

Procedência: IBAMA

A Resolução 403/08, que dispõe sobre a nova fase de exigência do PROCONVE para veículos pesados novos, aprovada na 52ª Reunião Extraordinária, determina em seu artigo 10 que “o CONAMA elaborará e deliberará em regime de urgência proposta de Resolução estabelecendo os novos limites máximos de emissão de poluentes e a respectiva data de implantação, para veículos leves dotados de motor do ciclo Diesel”. Em cumprimento ao parágrafo único do artigo 10, o IBAMA entregou na 92ª Reunião Ordinária do CONAMA uma Proposta de Resolução para regulamentação das novas etapas do PROCONVE para veículos leves, que será encaminhada à Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental, para discussão.

3.2. Processo nº [02000.000631/2001-43](#) – Assunto: Audiências Públicas

Interessado: MMA

Resultado: O representante de Pernambuco apresentou o parecer do pedido de vista feito na reunião anterior, o que gerou divergências quanto às sugestões trazidas, especialmente, no que tange à ampliação da realização de audiências públicas em qualquer tipo de licenciamento que o Órgão Ambiental Licenciador julgar pertinente e à devolução para a câmara de origem. Colocada em votação, a proposta foi rejeitada, passando-se à discussão da matéria. Em seguida, o representante do GERC apresentou parecer reformulado, feito após pedido de vista da 33CTAJ. A secretaria do CONAMA apresentou os pontos anotados pelos conselheiros na reunião anterior. A discussão parou no art. 3º da proposta e retornou na 43ª Reunião. Após algumas deliberações e questionamentos foi decidida a devolução da matéria à Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental, com recomendações de ajustamento do texto —anotadas na versão a ser encaminhada.

3.3. Processo nº [02000.000917/2006-33](#) Assunto: Minuta de Resolução Conama, que dispõe sobre o estabelecimento de critérios e valores orientadores referentes à presença de substâncias químicas, para a proteção da qualidade do solo e sobre diretrizes e procedimentos para o gerenciamento de áreas contaminadas.

Interessado: Secretaria de Qualidade Ambiental/MMA

Coordenação: Zilda Maria F. Veloso - IBAMA

Relatoria: Aylsson Feliciano Lemos – Ministério da Saúde



Proposta de Resolução aprovada na 16ª Reunião do Grupo de Trabalho realizada nos dias 12 e 13 de agosto de 2008.

3.4. Processo nº [02000.000275/2008-34](#) - Assunto: Proposta de Resolução que dispõe sobre as informações mínimas que devem constar das licenças ambientais no âmbito do Sisnama, e da divulgação no Portal Nacional de Informações sobre o Licenciamento Ambiental.
Interessado: Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental -SMCQ/MMA

A referência para o PNLA seria a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, estabelecidas pela Comissão Nacional de Classificação - CONCLA, ou a Lista de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - LAPU, como proposto pelo IBAMA? Os membros da CTCQA julgaram necessário ampliar essa discussão com o IBAMA e os órgãos licenciadores estaduais e municipais, que serão convidados a participar de uma reunião de debates para fornecer subsídios para a decisão da CT sobre estas questões.

4. Informes

4.1. Processo nº [02000.002780/2007-32](#) - Assunto: Grupo de Trabalho para tratar de emissão de poluentes atmosféricos por fontes fixas novas e de fontes não contempladas pela Resolução CONAMA nº 382/2006
Interessado: Secretaria de Qualidade Ambiental nos Assentamentos Humanos/MMA
Coordenação: Norma Lúcia de Carvalho - Ministério das Cidades
Relatoria: Cláudio Darwin Alonso – SMA/SP

4.2. Processo nº [02000.002931/2008-33](#) - Assunto: GT de monitoramento de fósforo para avaliação da Resolução CONAMA nº 359/05
Interessado: Ministério do Meio Ambiente – MMA
Coordenador: José Eduardo Bevilacqua - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de São Paulo.

4.3. Processo nº [02000.001876/2008-64](#) - Assunto: Propostas Complementares à Resolução 357, de 17 de março de 2005, e 397, de 3 de abril de 2008, sobre condições e padrões de lançamento de efluentes
Interessado: CONAMA
Coordenação: Zuleika Torquetti – Governo de Minas Gerais
Relatoria: Adriana de Araújo Maximiano - IBAMA

4.4. Processo nº [02000.01836/2008-12](#) - Assunto: Proposta de Resolução sobre a pesquisa, o registro, a comercialização e a utilização de agrotóxicos em ambientes hídricos.
Interessado: IBAMA
Coordenação: Guilherme Guimarães - Confederação Nacional dos Transportes
Relatoria: Adriana de Araújo Maximiano - IBAMA

4.5. Processo nº [02000.001639/2008-01](#) – Assunto: Grupo de Trabalho no para revisão da Resolução CONAMA nº 344/04, conforme prevê o artigo 9º da Resolução, que dispõe sobre procedimentos mínimos para avaliação do material a ser dragado em águas jurisdicionais brasileiras
Interessado: Entidades Ambientistas da Região Sul - APROMAC
Coordenação: João Emílio Freire Filho - Confederação Nacional dos Transportes
Relatoria: IBAMA

5. Encerramento.

